



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – SEM DISPUTA

Processo de Compras nº 26/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, comunica a intenção de realizar a contratação direta, sem disputa, para a prestação de serviços bancários essenciais à gestão administrativa e financeira da Câmara, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados para a presente contratação.

1. OBJETO

Contratação de instituição financeira oficial para a prestação de serviços bancários, abrangendo a manutenção e movimentação de disponibilidades de caixa, essenciais à gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Cubatão.

2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação é destinada ao **BANCO DO BRASIL S.A. (BB)**, **CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**, sociedade de economia mista criada para atender finalidades específicas relacionadas a prestação de serviços bancários, possuindo capacidade técnica reconhecida para a manutenção de disponibilidades de caixa e preços de serviços bancários compatíveis com os praticados no mercado.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a análise detalhada de custos apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025 (12 meses), prorrogável conforme disposições contratuais.

5. ENDEREÇO

Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP
Horário de atendimento ao público: 09:00 às 18:00 horas

6. PUBLICIDADE

Este aviso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, e no site oficial da Câmara Municipal de Cubatão, garantindo ampla transparência e publicidade do processo.

Cubatão, 26 de dezembro de 2024.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão